



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

**JORNAL:** Diário J. Japorã

**EDIÇÃO:** 1058 Pg 6h

**EDITADO EM:** 26/03/14

DECRETO N.º 085113 DE 22 DE ABRIL DE 2013

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais ) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.1011	- Ficha: 000083		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	130.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.1024	- Ficha: 000231		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	395.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2021	- Ficha: 000257		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1701	SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.122.0013.2027	- Ficha: 000325		
33903000	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
1601	SECRET. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.392.0011.2014	- Ficha: 000344		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2090	- Ficha: 000411		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2090	- Ficha: 000413		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2090	- Ficha: 000414		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 675.000,00**

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2068	- Ficha: 000269		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
1701	SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.606.0013.2033	- Ficha: 000328		
33903000	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
1601	SECRET. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.392.0011.1004	- Ficha: 000340		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	200.000,00
1601	SECRET. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
27.811.0010.1007	- Ficha: 000346		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	295.000,00
1901	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.0002.1006	- Ficha: 000371		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2090	- Ficha: 000409		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2093	- Ficha: 000429		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2090	- Ficha: 000455		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>675.000,00</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 22 de abril de 2013

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**